



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 029/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LETÍCIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 8933-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelo recebimento e análise das prestações de contas de recursos repassados ao terceiro setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito